

nº 80



Licença N.º 1038
de 29 de Abril de 1933
Registrada
sob o n.º 8259

194
MA

27 ABRIL 1933



Exmª Camara Municipal do Porto

H^a

Dionisio Pinto Ribeiro, residente na Rua Antero de Quental, preten-
de construir um predio no seu terreno sito na Rua da Estação, em
conformidade com o projecto que junta em duplicado, sendo o alçado
principal em harmonia com o projecto de conjuncto de fachadas pa-
ra o mesmo local aprovado pela Exmª Camara Municipal em 3 de Se-
tembre de 1932, e assim:

Pede e espera deferimento

Porto, 4 de Abril de 1933

Dionisio Pinto Ribeiro

Juia n.º 4993
Em: 1861,70
24-4-933
Luiz Silva

✓

REPARTICAO
1236
a-4-933

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Falta, em sessão da Comissão Executiva

22 de Abril de 1933

Seguinte de Louza Hoja
C. S. Mello



185
M

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado, declara assumir a responsabilidade pela execução das obras que o Snr. Dionisio Pinto Ribeiro, pretende mandar fazer no seu terreno, sito na Rua da Estação, nos termos das leis em vigor.

Porto, 4 de Abril de 1933

✓ *Dionisio Pinto Ribeiro*
Ej. P. R.

Reconheço a — assinatura —
Porto, 4 de Abril de 1933

O ajudante do notário Dr. Torres

João Pereira Borges
Ajudante do notário Dr. Torres
PORTO



al. R. G. M.





196
APPROVADA PORTE EM CAMARA

22 DE Maio DE 1933
O PRESIDENTE



MEMORIA DESCRITIVA

O predio que se pretende construir destina-se a habitações no 1ª e 2ª andar e armazem no rez-do-chão, como tudo se mostra claramente no projecto junto. Todas as paredes serão assentes em alicerces devidamente asphaltados, e serão as mesmas cercadas para evitar a infiltração das humidades. As madeiras expostas á acção do tempo serão de castanho e as interiores de pinho nacional.

O telhado será telha tipo de Marselha com algerozes e conductôres que conduzirão todas as aguas pluvias ao aqueducto municipal. A agua para todas as dependencias do predio será fornecida pelos S. M. Aguas e Saneamento, devidamente canalizada em tubos de ferro esmaltados e com todos os accessorios indispensaveis.

Nas cosinhas, quartos de banho e W.C. haverá mosaico nos pavimentos e azulejo nas paredes até á altura de 1,80. As escadas interiores e exteriores, a placa geral do 1º pavimento e a placa das trazeiras do 2º pavimento serão construidas em cimento armado, para o que se junta os respectivos calculos. Os W.C., bancas de cosinha, quartos de banho, etc, tudo será ligado ao colector geral do Saneamento, conforme o projecto e condições juntas. Os vidros serão o mais perfectos possivel, tudo será devidamente pintado e envernizado e todas as obras serão acabadas com esmero, segundo as melhores regras da arte de construir e sempre em harmonia com as disposições do Regulamento de Salubridade e Código de Posturas Municipaes.



APPROVADA EM 22 DE JANEIRO DE 1930

22 DE JANEIRO DE 1930

O PRESIDENTE



Memória Descritiva

O projecto de Saneamento do prédio N.º da Rua da Estação
pedido pelo seu proprietário, Sr. *Domício Pinto Ribeiro*,
será executado em harmonia com o Regulamento "Instalações do Saneamento Urbano",
aprovado em Sessão de 24 de Janeiro de 1930, e assim, cumprir-se-hão os seguintes artigos:

Art. 16.º — Os tubos de queda serão, quando possível, colocados pela parte exterior do edificio em linhas rectas e verticais e poderão ser de grés, ferro ou chumbo, mas, se tiverem de ser interiores, serão de ferro ou chumbo, só podendo ser de grés desde que sejam cuidadosamente envolvidos em beton. O diâmetro dos tubos de grés será no mínimo de 100 milímetros, e o dos tubos de chumbo ou de ferro será no mínimo de 90 milímetros. As juntas dos tubos de chumbo serão feitas por meio de soldadura, de modo a apresentarem, interiormente, uma superfície lisa e bem calibrada.

Art. 17.º — As canalizações, colectores horizontais particulares, serão de 125 milímetros de diâmetro e sempre que seja possível, serão colocadas exteriormente ao edificio a sanear. Terão a inclinação mínima de 2 %. Serão de grés ou de ferro. Sendo de grés e nos locais em que passem por debaixo das habitações, serão envolvidas em beton com a espessura mínima de 120 milímetros. Quando este tubo atravessar caves e fique em nível superior ao seu sólo, será de ferro, convenientemente fixado aos muros ou aos vigamentos da referida cave. Sendo de ferro poderá ter o diâmetro de 0,100.

§ único. — Todas as canalizações compreendidas no interior do prédio e até à câmara de ligação serão consideradas como colectores particulares.

Art. 18.º — Todas as canalizações particulares devem ser assentes em linha recta, estabelecida com regularidade, não sendo permitido que os canos se liguem entre si sobre ângulos, devendo estabelecer-se câmaras de ligação convenientes em cada mudança de direcção.

Art. 19.º — Os tubos de ferro serão do maior comprimento possível. A campânula ou manga de ligação para os tubos de 125 milímetros de diâmetro terá o mínimo 90 milímetros de comprimento e para os de 100 milímetros de diâmetro, terá o mínimo 80 milímetros e o seu diâmetro interior será, pelo menos, de 16 milímetros superior ao diâmetro exterior do espigote do tubo a introduzir nela.

§ único. — As juntas destes tubos serão feitas herméticamente por meio de boa estôpa alcatroada e chumbo derretido e depois bem recalado.

Art. 20.º — Os tubos de ferro e seus respectivos acessórios serão revestidos interior e exteriormente de verniz de asfalto, enquanto estiverem quentes e antes de terem sofrido a influência do ambiente.

Art. 21.º — Nenhum tubo da canalização poderá abrir ou desaguar em tubo de menor diâmetro, ou ligar a tubo de material diferente. As canalizações que conduzem as águas sujas das habitações, tais como banheiras, lavatórios, bancas de cosinha, pias e lavadouros desaguarão em sifão ligado convenientemente ao colector ou tubo de queda, mas haverá sempre um espaço livre entre as extremidades destas canalizações e o sifão. Sendo possível, estas extremidades desaguarão sempre ao ar livre, e não sendo possível, exteriormente aos prédios. Os sifões serão munidos de grades ou raras seguramente fechados.

Art. 22.º — Imediatamente a montante da vedação hidráulica exterior ao prédio, será interposta na canalização particular uma válvula de retenção. Esta parte da canalização deve ser disposta de modo tal que possa ser inspecionada com facilidade.

Art. 24.º — Todas as vedações hidráulicas, caixas de gordura, bacias de retrete, urinois, autoclismos, canalizações e seus respectivos acessórios, câmara de inspecção com as suas competentes tampas de vedação, ventiladores e válvulas de retenção, e demais materiais aplicados, serão de tipos e qualidades aprovados pelos S. M. Águas e Saneamento.

Art. 25.º — Haverá sifões nos pontos seguintes: aonde principia a canalização particular, sôb cada retrete, nos urinois, lavatórios, banheiras, pias ou bancas de cosinha e ainda nos pontos em que as canalizações correspondentes se inserem na canalização geral.

Art. 26.º — O sifão de entrada na câmara de ligação será com boca para ligar a um tubo de 125 milímetros e o de cada retrete com boca para ligar a um tubo com o diâmetro mínimo de 100 milímetros.

Art. 27.º—Os sifões que introduzem no encanamento geral as águas dos tubos de esgoto das banheiras, lavatórios e pias ou bancas de cozinha, serão no mínimo de 50 milímetros, devendo a sua secção ser aumentada conforme a grandeza e a quantidade dos aparelhos servidos.

Art. 28.º—Os sifões serão assentes de modo que a sua patilha de fundo fique horizontal e as junções devem ser impermeáveis aos líquidos e aos gases, formando com os tubos uma só peça.

Art. 29.º—Em todos os pontos em que as canalizações tenham ângulos ou ramificações, haverá câmaras de inspecção, munidas das competentes tampas de vedação, câmaras estas que terão no mínimo as dimensões $1,00 \times 0,70$, ou sendo circulares terão raio mínimo de $0,40$, excepto quando tiverem profundidades menores que 120 centímetros, em que as suas dimensões poderão ser $0,80 \times 0,50$ ou de $0,30$ de raio. Serão construídas de tijolo, de beton ou alvenaria com cimento, revestidas interiormente com uma chapa hidráulica de cimento, de forma que fiquem perfeitamente estanques. O fundo destas câmaras terá declive para o centro, terminando em meia cana e quando fechadas deverão apresentar uma vedação perfeita ao ar e à água.

Art. 31.º—O autoclismo será dos tipos aprovados e será servido com a capacidade mínima de 9 litros. O tubo de descarga do autoclismo terá um diâmetro compreendido entre 32 a 45^{mm} para a altura normal de 2^m , a $2,50$ medidos da parte superior da bacia e a parte inferior do autoclismo, e para alturas inferiores, sendo a mínima $1,30$, o diâmetro será de 51 a 76^{mm} .

Art. 32.º—Todas as retretes serão providas duma janela ou fresta de, pelo menos, 300×500^{mm} que dê comunicação para o ar livre e, na falta absoluta desta, a sua ventilação será estabelecida por um processo adequado, devendo sempre o projecto indicar e na memória descritiva declarar e justificar nesse caso, como a ventilação é feita.

Art. 33.º—O pavimento e as paredes internas da retrete, até à altura mínima de $1,20$, serão impermeáveis.

Art. 35.º—Não havendo água privativa para abastecer automaticamente os autoclismos ou torneiras, o proprietário ou o inquilino é obrigado a ligar a água municipal áqueles autoclismos.

Art. 37.º—Em todas as bancas de cozinha, pias, sifões ou outros quaisquer aparelhos onde haja orifícios para o esgoto, devem estes ser munidos de raras ou grades seguramente fechadas, em que o espaço livre, entre varões consecutivos, não seja superior a 10^{mm} .

§ único.—As bancas de cozinha ou as pias, quando servirem para esgotar as águas de lavagem de louças, terão sifões com caixas-colectores de gorduras.

Art. 38.º—A divisão (cabine) destinada ao urinol satisfará às condições estipuladas para as retretes.

Art. 39.º—Os urinóis devem ser abastecidos com água bastante para estabelecer corrente contínua, ou para fazer descargas automáticas.

Art. 41.º—Nos termos do que dispõem os artigos 39.º, 40.º e 41.º do Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas, haverá um tubo geral de ventilação, paralelo ao tubo de queda, cuja extremidade será inserida neste tubo 1 metro acima da inserção da canalização mais alta. A este tubo geral de ventilação serão ligados todos os sifões e encanamentos que conduzem líquidos que exalem cheiros desagradáveis e insalubres.

Art. 42.º—Estes tubos de ventilação poderão ser de ferro, chapa zincada ou chumbo e o seu diâmetro será sensivelmente igual a metade do diâmetro do tubo de queda, mas nunca inferior a 50^{mm} , e os ramais que os ligam às corôas dos sifões, terão o diâmetro mínimo de 37 milímetros.

Art. 43.º—A câmara na entrada do prédio será munida, a montante, dum ventilador, constituído por um tubo que irá terminar numa válvula colocada a uma altura de $2,50$ sobre o passeio, válvula que só permitirá aspirar o ar e que obstará á expiração dos gases da canalização particular. O tubo será de ferro fundido ou laminado, tendo um diâmetro mínimo de 75 milímetros.

Art. 44.º—Os tubos de queda, desde 1 metro acima do ponto de inserção nele da última descarga, são considerados como de ventilação e devem elevar-se, com metade do seu diâmetro, a 1 metro acima do espigão do telhado, e nunca terminarão a menos de 1 metro acima da parte mais alta de qualquer porta ou janela que lhe fique dentro dum raio de 6 metros, tendo por centro a extremidade do mesmo tubo ventilador. As suas extremidades devem estar em comunicação com o ar exterior e serão munidas dos respectivos capacetes de ventilação.

§ único.—Em conformidade com o § 2.º do artigo 27.º do Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas, estes tubos, sendo de chumbo, podem ter o diâmetro mínimo de 50 milímetros, desde que se destinem só a esgoto de líquido.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição-Engenharia

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topografica para efeitos do § 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 2778 { 7.840
8.940 fl. 324

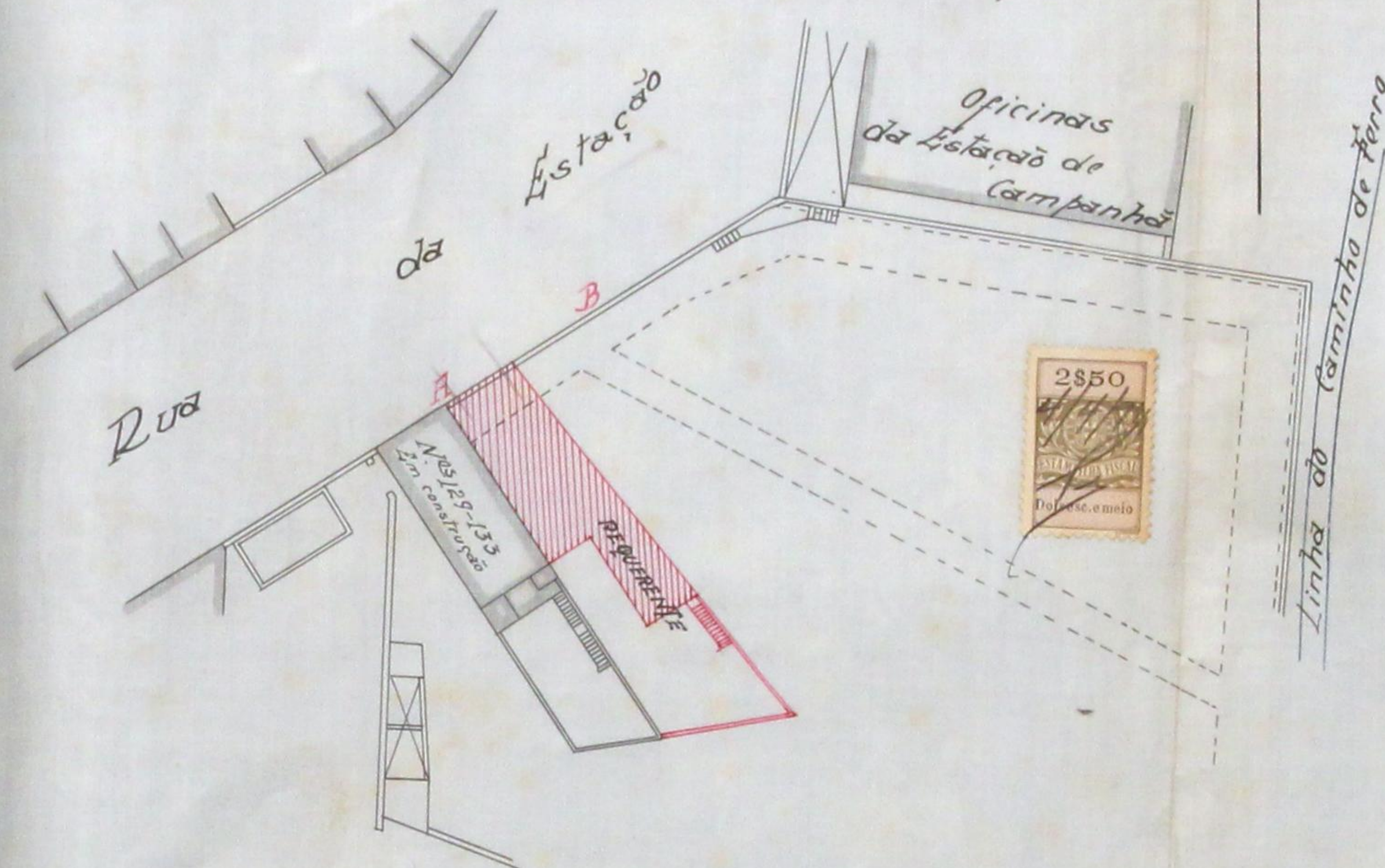
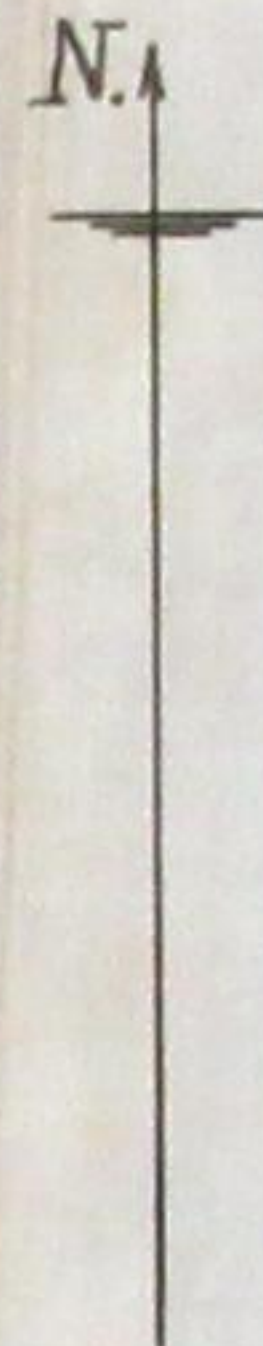
PORTO, 25 de Março DE 1933

Engenheiro Chefe do Serviço

O Engenheiro Chefe da Repartição

Alinhamento e nivelamento: os actuais.

Escala = 1/500



Ki
F. S. J. J.





199
M

CMP
AG

João de Brito, engenheiro industrial, ins-
crito na C. M; P., declara assumir a responsabilidade,
nos termos das leis vigentes, sobre seguranç dos ope-
rarios na obra de betom armado referente às obras a
realisar no predio da rua da Estação a que se refere o
requerimento de Dionisio Pinto Ribeiro.

Porto, 5 de Abril de 1933

João de Brito
Eng.º

Reconfirmação a assinatura supra, de,
João de Brito de 1933
O ajudante do notario Dr. Torree

José Pereira Borges
Ajudante do notario
PORTO



José Pereira Borges



APPROVADA PELA CM CAMARA

22 DE Abril DE 1933

O PRESIDENTE

Augusto de Souza Aguiar



Calculo dos pavimentos em beton armado do predio da Rua da Estação, a que se refere o requerimento de Dionizio Pinto Ribeiro.

DOSAGEM DO BETON:

300 Kg. de cimento;
400 Litros de areia;
800 " de gôdo.

TENSÕES LIMITES: A esta dosagem correspondem as seguintes tensões limites que não serão excedidas:

$R_a = 1100 \text{ Kg por cm}^2$

$R_b = 40 \text{ Kg " "}$

COEFICIENTE DE HOMOGENEIDADE:

$m = 15$

1º PAVIMENTO DO 2º ANDAR (RETAGUARDA)

a) LAGES a,b,c,d, ; c,d,e,f ; e,f,g,h.

VÃO - Estas tres lages, tendo sensivelmente as mesmas dimensões e forma quadrada serão calculadas para o vão maximo ou seja:

$$l = 3,40$$

Carga a suportar por m2 de lage

peso próprio $0,08 \times 2500 = 200 \text{ Kg}$

sobre carga $1 \times 1 \times 300 = 300 \text{ "}$

Soma $p = 500 \text{ Kg}$

MOMENTO FLECTOR . Adoptando o coeficiente de Mesnager, como as lages são consideradas quadradas, temos:

$$M = \frac{1}{3} \frac{p l^2}{8} = \frac{1}{3} \frac{500 \times 3,4^2}{8} = 24.083 \text{ Kg. cm}$$

Altura util $h = \sqrt{\frac{M}{b \times 100 \times 6,229}} = \sqrt{\frac{24083}{100 \times 6,229}} = 6,2 \text{ cm}$

Altura total: $H = 6,2 + 1,8 = 8 \text{ cm}$

Fibra neutra: $Y = a h = 0,353 \times 6,2 = 2,2 \text{ cm}$

Armaduras: Como as lages são quadradas, serão dispostas nos dois sentidos, armaduras de resistencia cuja secção será de:

$$W_a = W' a = j \cdot b \cdot h = 0,00641 \times 100 \times 6,2 = 3,97 \text{ cm}^2 \quad \text{REALIZAÇÃO (a)}$$

b) VIHOTAS c,d; e,f.

Vão entre centros de apoio $l = 3,10$

Carga a suportar por m.

PESO PROPRIO $(0,25 - 0,08) \times 0,15 \times 2500 = 64 \text{ Kg}$

Sobre carga $3,00 \times 500 = 1.500$

Total 1.564 Kg.

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{p l^2}{8} = \frac{1564 \times 3,1^2}{8} = 184.320 \text{ Kg cm}$$

Largura da lage interessada na compressão:

O menor valor que se obtem, é:

$$b = \frac{3,10}{3} = 1,00 \text{ m}$$

Altura util $h = \sqrt{\frac{M}{b \times 100 \times 6,229}} = \sqrt{\frac{184320}{100 \times 6,229}} = 17,2 \text{ cm}$



Altura total $H = 17,2 + 4,8 = 22 \text{ cm}$

Fibra neutra $Y = a h = 0,353 \times 17,2 = 6,07 \text{ cm} < \frac{\text{cm}}{8}$

Armadura de tracção

$$W_a = j \cdot b \cdot h = 0,00641 \times 100 \times 17,2$$

$$W_a = 11,00 \text{ cm}^2$$

Realização . Empregaremos na armadura de tracção 3 ferros redondos de 22,22 mm de diametro (7/8") para os quais temos:

$$W_a = 3 \times 3,87 = 11,61 \text{ cm}^2 > 11 \text{ cm}^2$$

Para fixação dos estribos empregaremos á compressão 3 ferros redondos de 12,70 mm de diametro (1/2")

ESFORÇO TRASNVERSO

$$T = \frac{p l}{2} = \frac{1564 \times 3,1}{2} = 2.424 \text{ Kg}$$

Estribos Pelo metodo de Pendaricé, empregando nos estribos ferro redondo de 6,3 mm de diametro (1/4"), como cada grupo de estribos tem 6 ramos ou seja a secção de :

$$W_e = 6 \times 0,316 = 1,896 \text{ cm}^2$$

o numero de grupos por meia vigota seria de:

$$n = \frac{5}{6} \times \frac{2424}{17} \times \frac{310}{1,896 \times 1100} = 7$$

2ª VARANDA DO 2º ANDAR (RETAGUARDA)

Lage da Varanda

Vão: $1 = 1,80 \text{ m}$

Carga a suportar por m2



$$\text{peso proprio } 0,08 \times 2500 = 200 \text{ Kg}$$

$$\text{sobrecarga } 1 \times 1 \times 300 = 300 "$$

$$\text{Total } p = 500 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{p l^2}{8} = \frac{500 \times 1,8^2}{8} = 20.250 \text{ Kg cm}$$

$$\text{Altura util } h = \sqrt{\frac{M}{b x}} = \sqrt{\frac{20.250}{100 \times 6,229}} = 5,7 \text{ cm}$$

$$\text{Altura total } H = 5,7 + 2,3 = 8 \text{ cm}$$

$$\text{Fibra neutra } Y = a h = 0,353 \times 5,7 = 2 \text{ cm}$$

Armadura de tracção

$$W_a = j b h = 0,00641 \times 100 \times 5,7 = 3,65 \text{ cm}$$

Realização: Empregaremos á tracção, isto é, no sentido transversal da varanda, 10 ferros redondos de 7,94 mm de diametro (5/16") por metro, para os quais temos uma secção de :

$$W_a = 4,94 \text{ cm}^2 > 3,65 \text{ cm}^2$$

Para distribuição empregaremos no sentido da maior dimensão da varanda, cinco ferros redondos de igual diametro.

VIGAS DA VARANDA

$$\text{vão entre centro de apoio } l = 5,00 \text{ m}$$

Carga a suportar por metro

$$\text{PESO proprio } (0,40 - 0,08) \times 0,15 \times 2500 = 120 \text{ Kg}$$

$$\text{sobrecarga (varanda) } \frac{1}{2} 1,80 \times 500 = 450 "$$



202
BM

CMP
AG

570 Kg

$$\text{sobrecarga (tapamento)} \frac{1}{2} \times 0,06 \times 3,5 \times 2500 = \underline{263} \text{ "}$$
$$\text{Total } p = 833 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{p l^2}{8} = \frac{833 \times 5^2}{8} = 260.310 \text{ Kg cm}$$

Largura da lage interessada na compressão:

O menor valor que se obtem, é:

$$b = 4,5e + l' = 4,5 \times 8 + 15 = 51 \text{ cm}$$

$$\text{Altura útil } h = \sqrt{\frac{M}{bx}} = \sqrt{\frac{260.310}{51 \times 6,229}} = 28 \text{ cm}$$

$$\text{Altura total } H = 28 + 5 = 32 \text{ cm}$$

$$\text{Fibra neutra } Y = a h = 0,353 \times 28 = 9,3 \text{ cm} > 8 \text{ cm}$$

Como a fibra neutra cai fóra da lage, temos:

Armadura de tração

$$W_a = \frac{M}{R_a (h - \frac{e}{2})} = \frac{260310}{1100 (28 - \frac{8}{2})} = 9,7 \text{ cm}^2$$

Armadura de compressão:

$$W'a = \frac{2 m W_a (h-y) - b y^2 + (b - b')(y - e)^2}{2 m (y - d)}$$

$$\text{mas } \begin{cases} m = 15; & d = \frac{y}{3} = 3,2 \\ b' = 15 \text{ cm} \end{cases}$$

$$\text{logo } W'a = 5,3 \text{ cm}^2$$

Realização

Empregaremos as seguintes armaduras:

à tracção: 3 ϕ de 22,22 mm (7/8") ou $w_a = 11,61$ ^{cm²}
 à compressão 3 ϕ de 15,87 mm (5/8") ou $w_a = 5,91$ ^{cm²}

Esforço transversal.

$$T = \frac{p l}{2} = \frac{833 \times 5}{2} = 2.083 \text{ Kg}$$

Estribos Empregando ferro ϕ de 4,76 mm, (3/16") como cada grupo de estribos tem seis ramos ou seja a secção de:

$$w_e = 6 \times 0,178 = 1,068 \text{ cm}^2$$

o numero de estribos por meia viga será de :

$$n = \frac{5}{16} \times \frac{2083}{28} \times \frac{500}{1,068 \times 1100} = 10$$

3º PAVIMENTO E VARANDA DO 1º ANDAR (RETAGUARDA)

Como tem as mesmas dimensões e disposição, serão construídos como os do 2º pavimento já calculados.

4º PILARES DAS VARANDAS

a) DA VARANDA DO 2º ANDAR

Altura

$$H = 3,60 \text{ m}$$

Secção (quadrada) será:

$$b = \frac{360}{20} = 18 \text{ cm}$$

$$\text{seja } W = 18 \times 18 = 324 \text{ cm}^2$$

Carga a suportar.

$$P. = 5 \times 833 = 4.165 \text{ Kg}$$

ou seja a carga, por cm², de:

303
MA



$$p = \frac{4165}{324} = 12,83 \text{ Kg}$$

Não necessita portanto de armaduras, contudo, para melhor distribuição, empregaremos nos quatro cantos, ferros $\emptyset$ de 12,7 mm (1/2") e cintas de 4,7 mm (3/16") espaçadas de 18 cm.

b) VARANDA DO 1º ANDAR

Altura dos pilares $H = 3,60 \text{ m}$

Carga a suportar.

Da varandado 2º andar	4.165	Kg
pilar " " " 0,0324 x		
x 3,6 x 2500 =	292	"
da varanda do 1º andar	<u>4.165</u>	
Total	8.622	

o que corresponde a uma carga de:

$$p = \frac{8622}{324} = 26,6 \text{ Kg / cm}^2$$

Isto mostra que este pilar não necessita de armaduras, no entanto empregaremos nos quatro cantos ferros $\emptyset$ de 15,87 mm de diametro (5/8") e cintas de 6,35 mm (1/4") espaçadas de 18 cm

c) FUNDAÇÕES DOS PILARES

Carga a suportar:

transmitida pelo pilar	8622	Kg
peso proprio do pilar do rez-do-chão	<u>292</u>	
	8914	



8914

peso proprio das fundações 1000

Total P = 9914 Kg

Suportando o terreno uma carga de 3 Kg por cm², temos para secção horizontal da s fundações:

$$W = \frac{9914}{3} = 3.305 \text{ cm}^2$$

e, tendo a secção quadrada, o lado do quadrado será de

$$l = \sqrt{3.305} = 57,5 \text{ cm} \quad \text{ou antes } l = 0,60 \text{ m}$$

5º PAVIMENTO DO 1º ANDAR (FRENTE)

a) LAGES -

Vão maximo das lages $l = 2,30 \text{ m}$

Carga a suportar

peso proprio: $0,10 \times 2.500 = 250$

sobrecarga $1 \times 1 \times 300 = 300$

$p = 550 \text{ Kg.}$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{pl^2}{8} = \frac{550 \times 2,3^2}{8} = 36.369 \text{ Kg cm}$$

$$\text{Altura util } h = \sqrt{\frac{M}{bx}} = \sqrt{\frac{36.369}{100 \times 6,229}} = 7,6 \text{ cm}$$

Altura total $H = 7,6 + 2,4 = 10 \text{ cm.}$

Fibra neutra $Y = a h = 0,353 \times 7,6 = 2,8 \text{ cm}$

Armadura de tracção

$$W_a = j.b.h = 0,00641 \times 100 \times 7,6 = 4,87 \text{ cm}^2$$



REALISACAO.

Empregaremos a tração isto é, no sentido do menor vão,
10 ferros redondos de 7,94 mm de diametro (5/16") por
metro de largura ou seja a secção de

$$W_a = 10 \times 0,494 = \overset{\text{cm}^2}{4,94} > \overset{\text{cm}^2}{4,87}$$

Para distribuição empregaremos no sentido do maior vão,
cinco ferros de igual diametro, por metro de lage.

b) VIGA mm

$$\text{Vão entre centros de apoio} \quad \overset{\text{m}}{l} = 4,50$$

Carga a suportar p; m.

$$\text{peso proprio} \quad 0,30 \times 0,15 \times 2500 = 113 \text{ Kg}$$

$$\text{sobrecarga} \quad 2,25 \times 550 = \underline{1.237}$$

$$\text{Total} \quad p = 1.350 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{pl^2}{8} = \frac{1350 \times 4,5^2}{8} = 341.718 \text{ Kg cm}$$

Largura da lage interessada na compressão

O menor valor que se obtém é:

$$b = \frac{450}{3} = 150 \text{ cm}$$

Altura util

$$h = \sqrt{\frac{M}{bx}} = \sqrt{\frac{341718}{150 \times 6,229}} = \overset{\text{cm}}{19,1}$$

Altura total

$$H = 19,1 + 5,9 = 25 \text{ cm}$$

Fibra neutra

$$Y = a. h + 0,353 \times 19,1 = 3,22 \text{ cm}$$

Armadura de tração

$$W_a = j. b. h. = 0,00641 \times 150 \times 19,1 = 8,75 \text{ cm}^2$$

Realização Empregaremos á tração 3 ferro redondos de 22,22 milímetros de diametro (7/8") para os quais temos uma secção de

$$W_a = 11,61 \text{ cm}^2 > 8,75 \text{ cm}^2$$

A' compressão para fixação dos estribos empregaremos 3 ϕ de (1/2") 12,7 mm de diametro.

Esforço transversal

$$T = \frac{pl}{2} = \frac{1350 \times 4,5}{2} = 3.038 \text{ Kg}$$

Estribos. Empregado ferro redondo de 6,35 mm de diametro (1/4") como cada grupo de estribos tem seis ramos ou seja a secção de:

$$W_e = 6 \times 0,316 = 1,896 \text{ cm}^2$$

o numero de estribos por meia viga será de:

$$n = \frac{5}{16} \times \frac{3.038}{19} \times \frac{450}{1100 \times 1,896} = 10$$

c) VIGA T. M.

$$\text{vão entre centros de apoio} \quad l = 4,60 \text{ m}$$

Carga a suportar:- Esta viga suporta a meio a reacção da viga m.n., ou seja uma carga concentrada de :

$$P = \frac{pl}{2} = \frac{1350 \times 4,5}{2} = 3.038 \text{ Kg}$$



e a carga repartida no seu proprio peso, isto é:

$$p = 0,15 \times 0,30 \times 2.500 = 113 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR

$$\begin{aligned} \text{será : } M &= \frac{pl^2}{8} + \frac{Pl}{4} = \\ &= \frac{113 \times 4,6^2}{8} + \frac{3.038 \times 4,6}{4} = 379.202 \text{ Kg cm} \end{aligned}$$

Largura da lage interessada na compressão

O menor valor que se obtém é:

$$b = \frac{1}{4} l = \frac{450}{4} = 112 \text{ cm}$$

Altura util

$$h = \sqrt{\frac{M}{bx}} = \sqrt{\frac{379.202}{112 \times 6,229}} = 23,3 \text{ cm}$$

$$\text{Altura total } H = 23,3 + 6,7 = 30 \text{ cm}$$

$$\text{Fibra neutra } Y = a h = 0,353 \times 23,3 = 8,2 \text{ cm} < 10 \text{ cm}$$

Armadura de tração

$$W_a = j.b.h. = 0,00641 \times 112 \times 23,3 = 16,7 \text{ cm}^2$$

Realização

Empregaremos à tração os seguintes ferros:

2	Ø	de	$\frac{\text{mm}}{25,4}$	(1")	$\frac{\text{cm}^2}{10,12}$
1	Ø	de	$\frac{\text{mm}}{28,5}$	(1-1/8")	$\frac{\text{cm}^2}{6,41}$

$$W_a = 16,53$$

A' compressão, para fixação dos estribos empregaremos

2 Ø de 12,7 mm (1/2").



Esforço transverso

$$T = \frac{p_1}{2} + \frac{P}{2} = \frac{113 \times 4,6}{2} + \frac{3038}{2} = 1.779 \text{ Kg}$$

Estribos O espaçamento maximo dos estribos empregando ferro ϕ de 6,35 mm de diametro (1/4") e grupos com seis ramos, será:

$$K = \frac{R_a \times W_e \times h}{T} = \frac{1100 \times 1,896 \times 23,3}{1779}$$
$$K = 27 \text{ cm}$$

- d) VIGAS K1 e Dp . Como estão submetidas a esforços sensivelmente iguais, calcularemos a de maior vão.

Vão entre centros de apoio $L = 7,00$

Cargas a suportar

Estas vigas suportam as seguintes cargas:

Carga repartida por metro $p = 2,15 \times 550 = 593 \text{ Kg}$

" " devida ao

peso proprio

$$P_1 = 0,30 \times 0,20 \times 2500 = 150$$
$$743$$

Carga concentrada em t

$$P_1 = \frac{3038}{2} + \frac{113 \times 4,6}{2} = 1.779 \text{ Kg}$$

Carga concentrada em t'

$$P_2 = \frac{4,50 \times 2,25}{2} \times 550 = 1.100 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR



206
M

CMP
AG

$$M = \frac{p_1^2}{8} + \frac{P_1 \times 2,30 \times 4,50}{6,80} + \frac{P_2 \times 2,25 \times 4,55}{6,80}$$

$$M = 455100 + 266850 + 16500$$

$$M = 88.950 \text{ Kg cm}$$

Largura da lage interessada na compressão

$$b = 12 e + b' = 120 + 20 = 140 \text{ cm}$$

Altura util

$$h = \sqrt{\frac{M}{b \times}} = \sqrt{\frac{886.950}{140 \times 6,229}} = 32 \text{ cm}$$

Altura total

$$H = 32 + 8 = 40 \text{ cm}$$

Fibra neutra

$$Y = a h = 0,353 \times 32 = 11,3 \text{ cm} > 10 \text{ cm}$$

Como a fibra neutra passa fora da lage, temos:

Armadura de tração

$$W_a = \frac{M}{R_a(h - \frac{e}{2})} = \frac{886.950}{1100(32 - 5)} = \frac{\text{cm}^2}{30}$$

Armadura de compressão

$$W'_a = \frac{2 m W a(h-y) - b y^2}{2 m (y-d)} + (b-b')(y'e)^2$$

$$\text{mas } m = 15; d = \frac{y}{3} = \frac{11,3}{3} \approx 3,8 \text{ cm}$$

$$b' = 20 \text{ cm}$$

$$W'_a = \frac{30 \times 30 \times 20,7 - 140 \times 11,3^2 + 120 \times 1,3^2}{30 \times 7,53}$$

$$30 \times 7,53$$

$$W'a = 4,23 \text{ cm}^2$$

Realização Empregaremos os seguintes ferros:

à tracção : 6 ϕ de 25,4 mm (1") cm^2 30,36
 à compressão: 3 ϕ de 15,87 mm (5/8") cm^2 5,91

Esforço transversal

$$T = \frac{p_1 l}{2} + \frac{P_1 6,80 - 2,5}{6,80} + P_2 \frac{6,80 + 2,25}{6,80}$$

$$T = \frac{743 \times 7}{2} + 1779 \times \frac{4,5}{6,8} + 1100 \times \frac{4,55}{6,8}$$

$$T = 42514 \text{ Kg}$$

Estritos Empregando ferro ϕ de 6,35 mm de diametro (1/4") e grupos com seis ramos, o espaçamento máximo dos estritos será de:

$$K = \frac{1100 \times 1,896 \times 32}{4514} = 14 \text{ cm}$$

e) VIGA i,j

$$\text{Vão } 1 = 7,30$$

Carga a suportar:

$$\text{peso próprio: } 0,30 \times 0,20 \times 2500 = 150$$

$$\text{sobrecarga } 2,15 \times 550 = 1.183$$

$$p = 1.333 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{p l^2}{8} = \frac{1333 \times 7,3^2}{8} = 886.778 \text{ Kg cm}$$

Largura da lagem interessada na compressão

207
RM



O menor valor que se obtém é:

$$b = 20 \text{ e } = 200 \text{ cm}$$

Altura útil

$$h = \sqrt{\frac{886.778}{200 \times 6,229}} = 26,6 \text{ cm}$$

Altura total

$$H = 26,6 + 8,4 = 35 \text{ cm}$$

Fibra neutra

$$Y = 0,35 \times 26,6 = 9,31 \text{ cm} < 10 \text{ cm}$$

Armadura de tração

$$W_a = j \cdot b \cdot h = 0,00641 \times 200 \times 26,6 = 34,1 \text{ cm}^2$$

Realização - Empregaremos à tração os seguintes ferros:

4 Ø de 25,4 mm (1")	20,24
4 Ø de 22,2 mm (7/8")	15,48

$$W_a = 35,72 \text{ cm}^2$$

A compressão, para fixação dos estribos empregaremos 4 Ø de 12,7 mm (1/2").

Esforço transversal

$$T = \frac{p l}{2} = \frac{1333 \times 7,3}{2} = 4.865 \text{ Kg}$$

Estribos Empregando ferro Ø de 6,35 mm de diametro

(1/4") como cada grupo de estribos tem 8 ramos, ou seja a secção de :

$$W_e = 2,528 \text{ cm}^2$$

o numero de estribos por meia viga será:



$$n = \frac{5}{16} \times \frac{4.865}{26} \times \frac{730}{2,528 \times 1100} = 15$$

VIGA

Vão entre centros de apoio $l = \frac{m}{6,20}$

Carga a suportar por m

PESO PROPRIO $0,30 \times 0,20 \times 2500 = 150 \text{ Kg}$

sobrecarga $2,00 \times 550 = 1,100$

$p = 1,250 \text{ Kg}$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{pl^2}{8} = \frac{1250 \times 6,2^2}{8} = 600,625 \text{ Kg. cm}$$

Largura da lage interessada na compressão

O menor valor que se obtém é:

$$b = 200 \text{ cm}$$

Altura util

$$h = \sqrt{\frac{600,625}{200 \times 6,229}} = 22 \text{ cm}$$

Altura total

$$H = 22 + 8 = 30 \text{ cm}$$

Fibra neutra

$$Y = 0,353 \times 22 = 7,7 \text{ cm} \quad \begin{matrix} \text{cm} \\ \swarrow \\ 10 \end{matrix}$$

Armadura de tração

$$W_a = j b h = 0,00641 \times 200 \times 22 = 28 \text{ cm}^2$$

Realização Empregaremos á tração os seguintes pesos:

4 $\emptyset$ de 25,4 m/m (1") $20,24 \text{ cm}^2$

4 $\emptyset$ de 15,87 m/m (5/8") $7,88$
 $28,12 \text{ cm}^2$



A' compressão para fixação dos estribos empregaremos
4 ϕ de 12,7 mm (1/2").

Esforço transverso

$$T = \frac{p l}{2} = \frac{1250 \times 6,2}{2} = 3.875 \text{ Kg}$$

Estribos

Empregando ferro ϕ de 6,35 mm de diametro (1/4")
como cada grupo de estribos tem oito ramos, ou seja a
secção de

$$W_e = \frac{\text{cm}^2}{2,528}$$

o numero de estribos por meia viga será:

$$n = \frac{5}{16} \frac{3875}{22} \frac{620}{2,528 \times 1100} = 13$$

6ª ESCADA PRINCIPAL

Vão horizontal $l = 5,50^m$

Altura a vencer por lanço $h_1 = 3,80$

Comprimento da escada (lanço) $l_1 = 6,68$

largura da escada $l_2 = 1,20$

Lage sob a escada

Carga a suportar por metro (horisontal)

peso dos degraus $4 \times \frac{1}{2} 0,30 \times 0,18 \times 1,00 \times 2500 = 270 \text{ Kg}$

peso proprio da lage $0,08 \times \frac{6,68}{5,50} \times 2500 = 240$

sobrecarga $1 \times \frac{6,68}{5,50} \times 300 = 360$
 $p = 870 \text{ Kg}$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{pl^2}{8} = \frac{870 \times 1,2^2}{8} = 15660 \text{ Kg cm}$$

Altura util

$$h = \sqrt{\frac{15660}{100 \times 6,229}} = 5 \text{ cm}$$

Altura total $H = 5 + 3 = 8 \text{ cm}$

Fibra neutra $Y = 0,353 \times 5 = 1,7 \text{ cm}$

Armadura de tração

$$W_a = 0,00641 \times 100 \times 5 = 3,2 \text{ cm}^2$$

Realização

Empregaremos por metro de escada 7 ferros de $\emptyset$ de 7,9 mm de diametro (5/16") para os quais temos

$$W_a = 3,4 \text{ cm}^2$$

Para distribuição empregaremos segundo o eixo principal da escada 4 ferros iguais por metro de largura

PERNAS DA ESCADA

= Carga a suportar por metro

$$\text{PESO proprio} \quad 0,12 \times 0,20 \times \frac{6,68}{5,50} \times 2500 = 72 \text{ Kg}$$

$$\text{sobrecarga} \quad \frac{6,68}{5,50} \times 0,60 \times 870 = 626$$
$$p = 698 \text{ Kg}$$

MOMENTO FLECTOR

$$M = \frac{pl^2}{8} = \frac{698 \times 5,5^2}{8} = 263931 \text{ Kg cm}$$

209

M

APPROVADO PORTO EM CANADA,

22 DE Abril DE 1933

O PRESENTE

Siguete de Laga Laga

Largura da lage interessa na compressãoSerá a largura da lage ou seja: $b = 100$ Altura util

$$h = \sqrt{\frac{263931}{100 \times 6,229}} = 20,5 \text{ cm}$$

Altura total

$$H = 20,5 + 4,5 = 25 \text{ cm}$$

Fibra neutra

$$Y = 0,353 \times 20,5 = 7,2 \text{ cm} < 8 \text{ cm}$$

Armadura de tração

$$W_a = 0,00641 \times 100 \times 20,5 = 13,14 \text{ cm}^2$$

Realização

Empregaremos á tração os seguintes ferros:

2 ϕ de 25,5 mm (1")	$W = 10,12 \text{ cm}^2$
1 ϕ de 22,2 mm (7/8")	$W = 3,87$
	13,99

A compressão empregaremos 3 ferros de 1/2"

Esforço transversal

$$T = \frac{pl}{2} = \frac{698 \times 5,5}{2} = 1,920 \text{ Kg}$$

Estribos - Empregando ferro ϕ de 7,94 mm de diametro

(5/16") e grupos com seis ramos, o espaçamento dos estribos, maximo, será de:

$$K = \frac{1100 \times 2,964 \times 20,5}{1,920} = 34 \text{ cm}$$

1,920



(a) REALISACAO

Empregaremos em cada armadura e por metro de largura de lage, 10 ferros ϕ de 7,94 mm de diametro (5/16") para os quais temos a secção de :

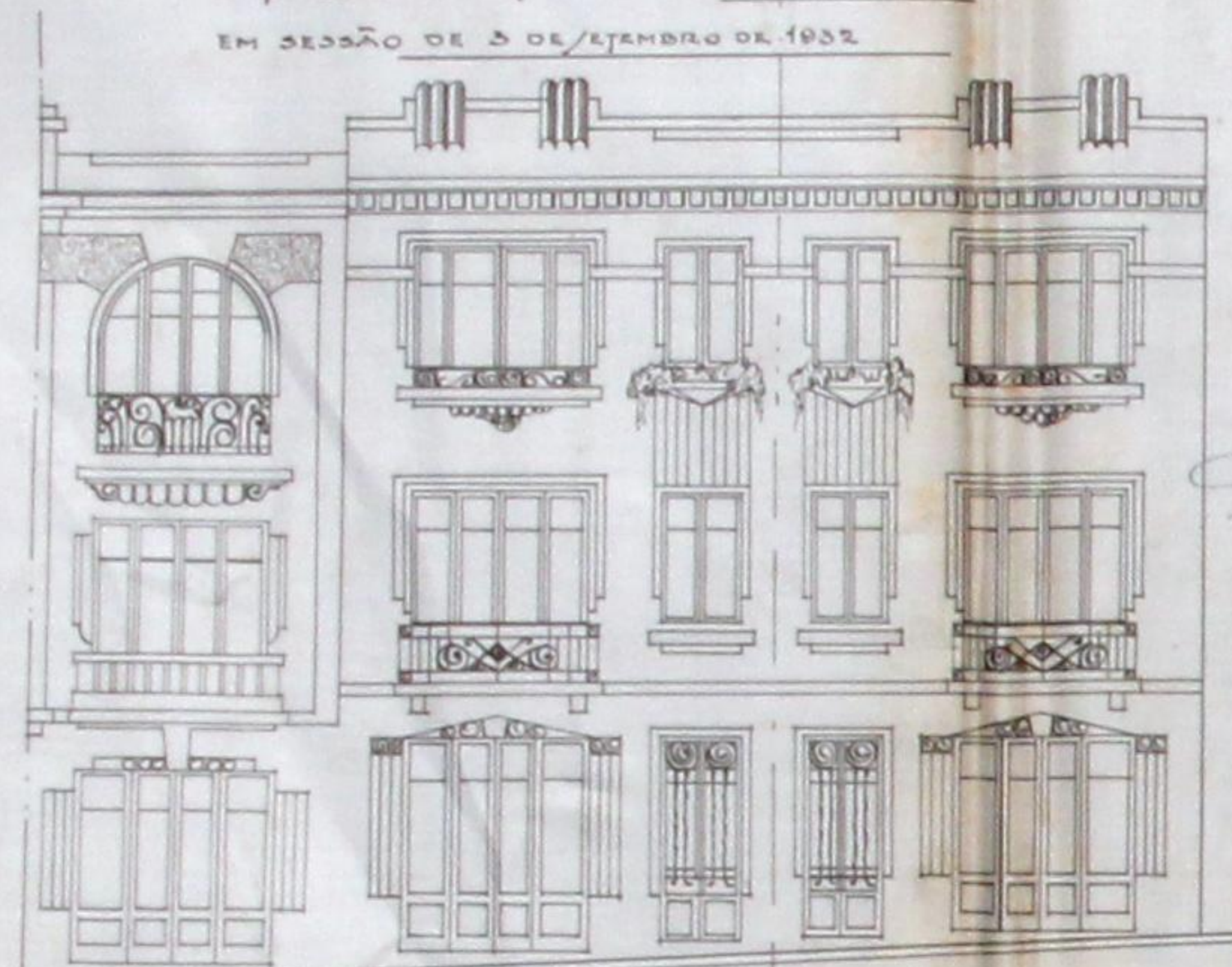
$$W_a = W^*a = \overset{\text{cm}^2}{4,94} > \overset{\text{cm}^2}{3,97}$$

Post 5 de Abril 1933
Lc. L. B. L.
Ej. B. L.

APPROVADA PELA EX^{MA} CÂMARA
22 *abril* 1933
PRESIDÊNCIA

FACHADA PRINCIPAL

APROVADA PELA EX^{MA} CÂMARA
EM SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1932



FACHADA FUTURA FACHADA A CONSTRUIR FACHADA EM CONSTRUÇÃO



Dionisio Pinto Ribeiro

APPROVADO
COM OBRAS DE ESTIMA
CIDA DE PORTO
Sendo de 6 de Abril 1933
Guerra

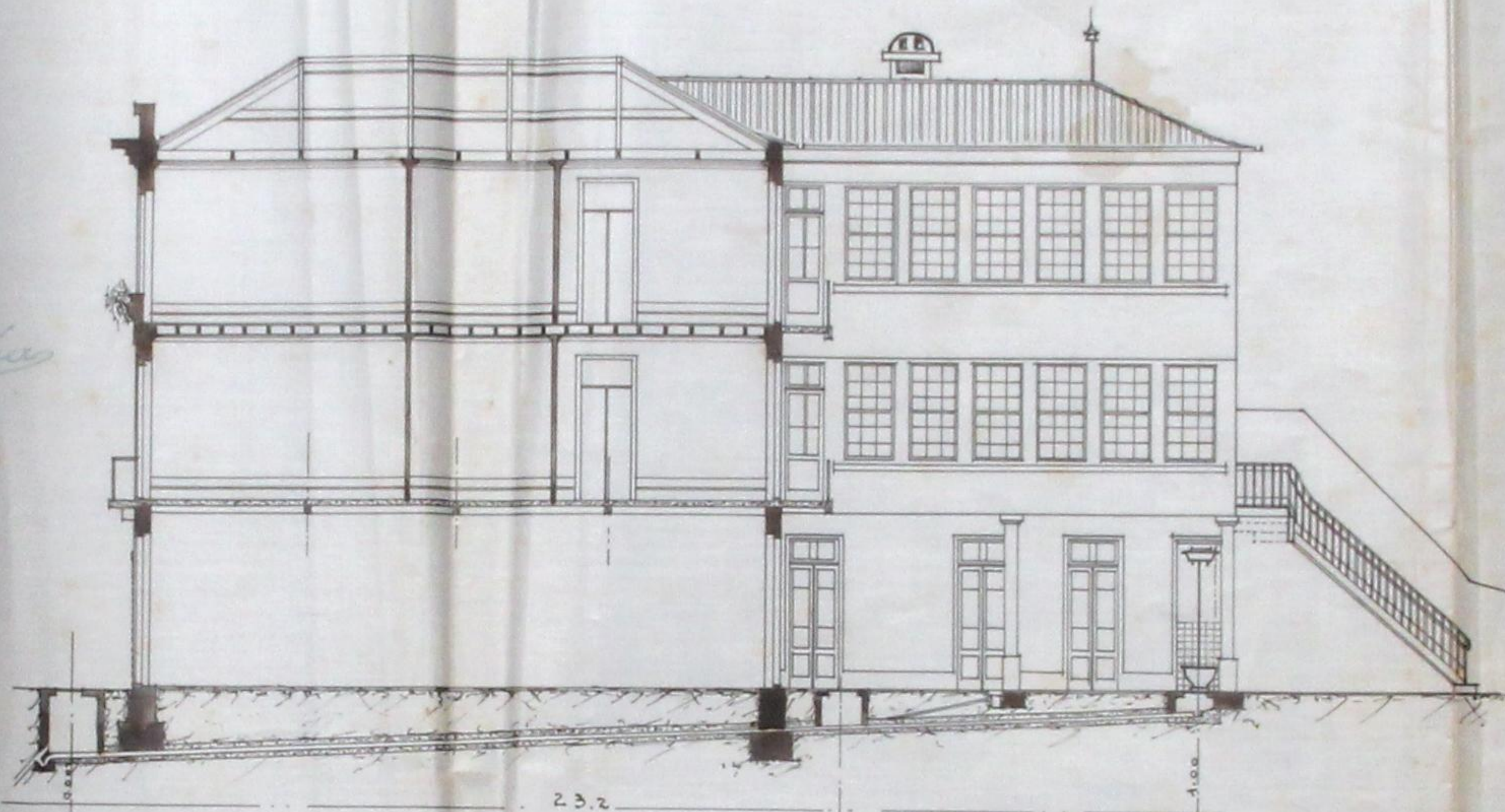
DEQUERENTE

DIONISIO PINTO RIBEIRO

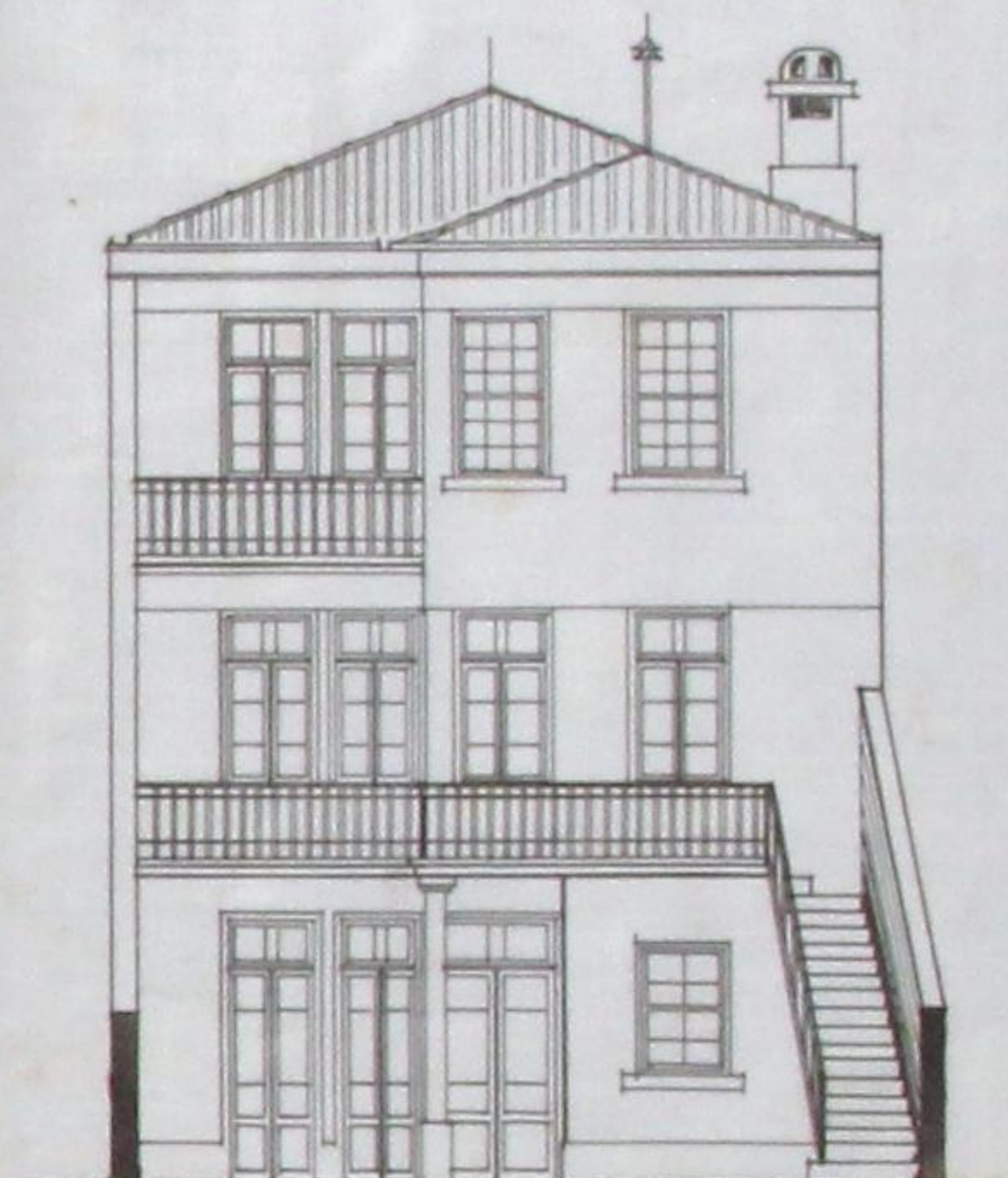
ESCALA 1/100

RUA DA ESTAÇÃO

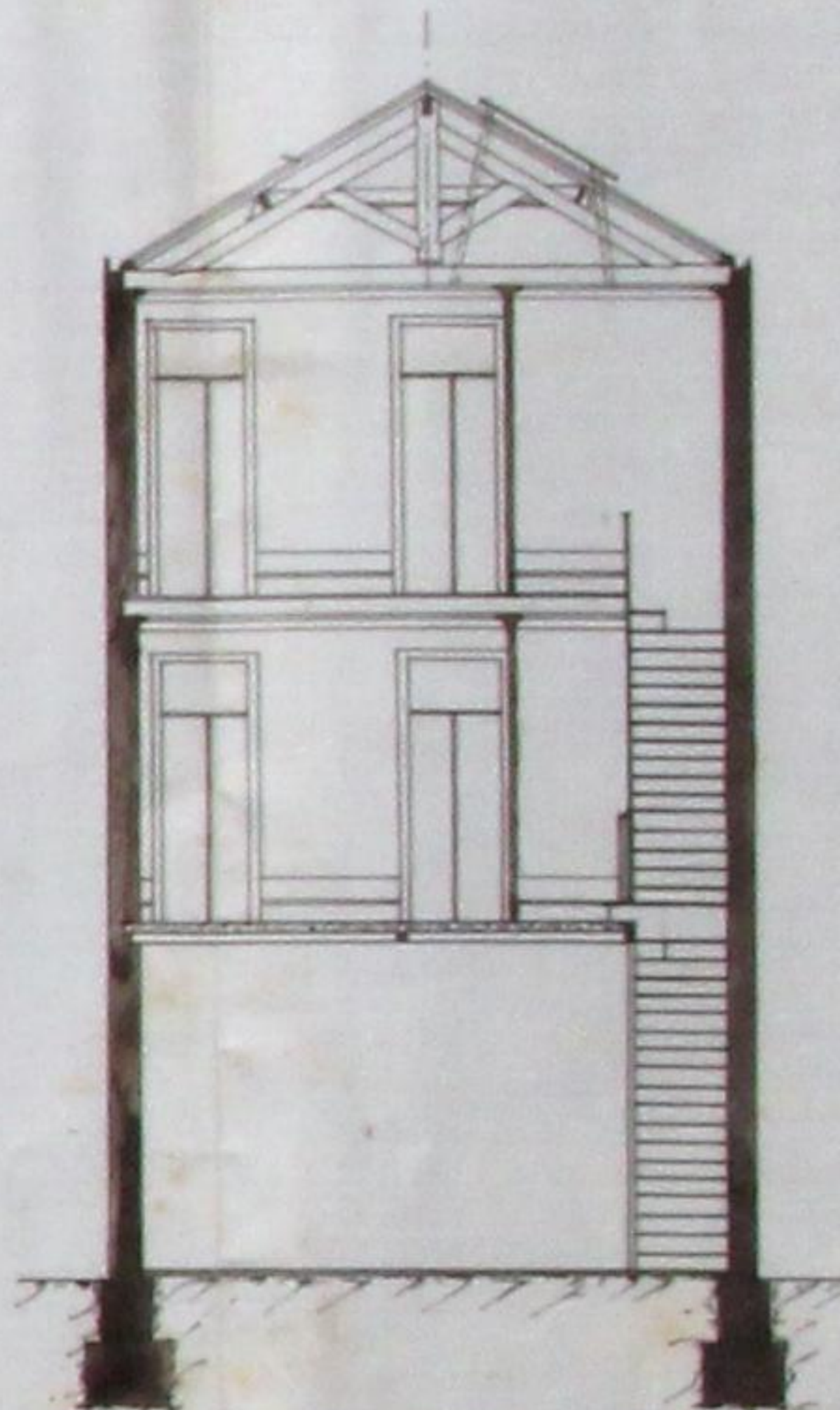
*15.11.33
est.*



CORTE SEGUNDO - C. D.



FACHADA POSTERIOR



CORTE POR A B.



REQUERENTE

DIONISIO PINTO RIBEIRO

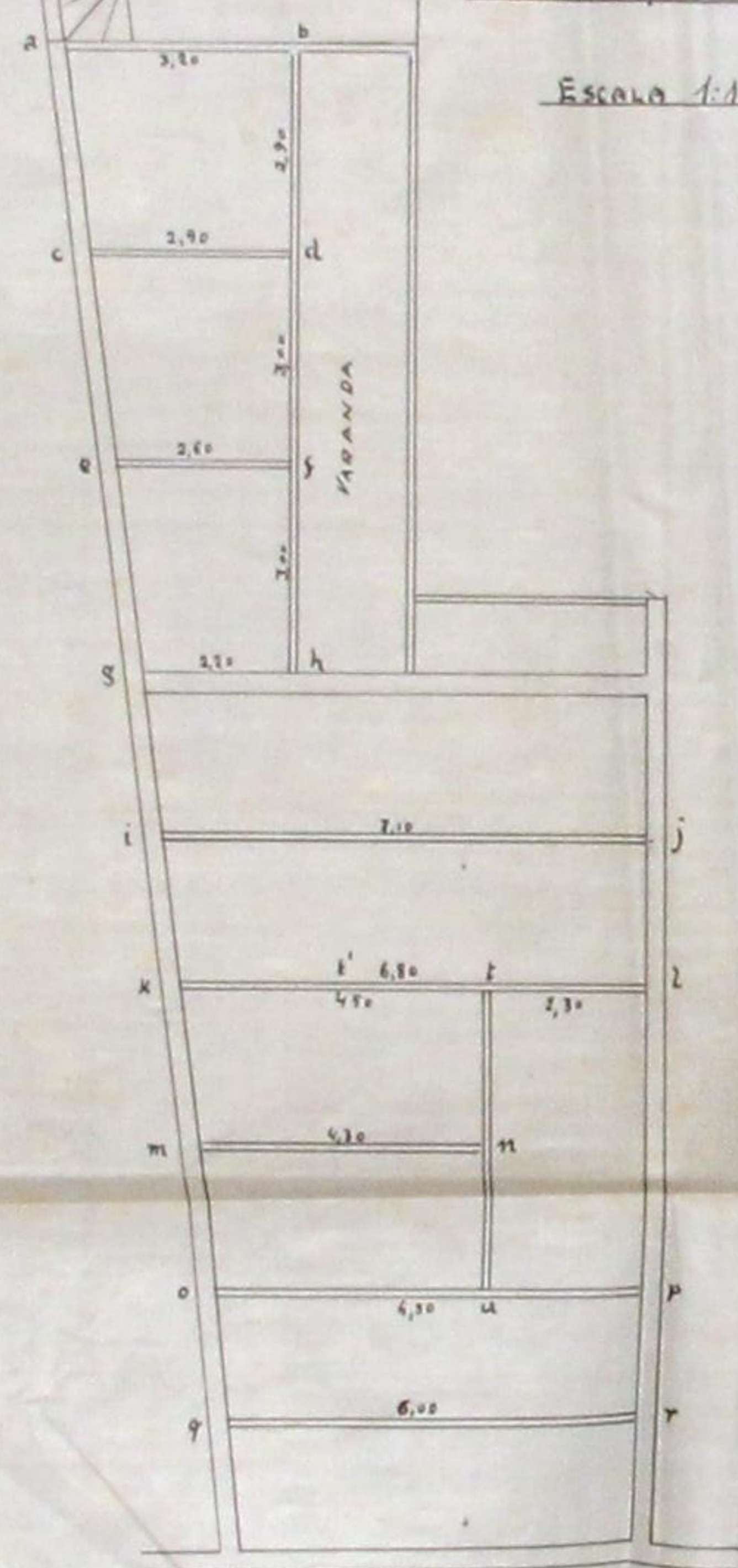
RUA DA ESTAÇÃO

APPROVADO POR: *Abel* 1333

PLANTA INDICATIVA

DA DISPOSIÇÃO DAS VIGAS

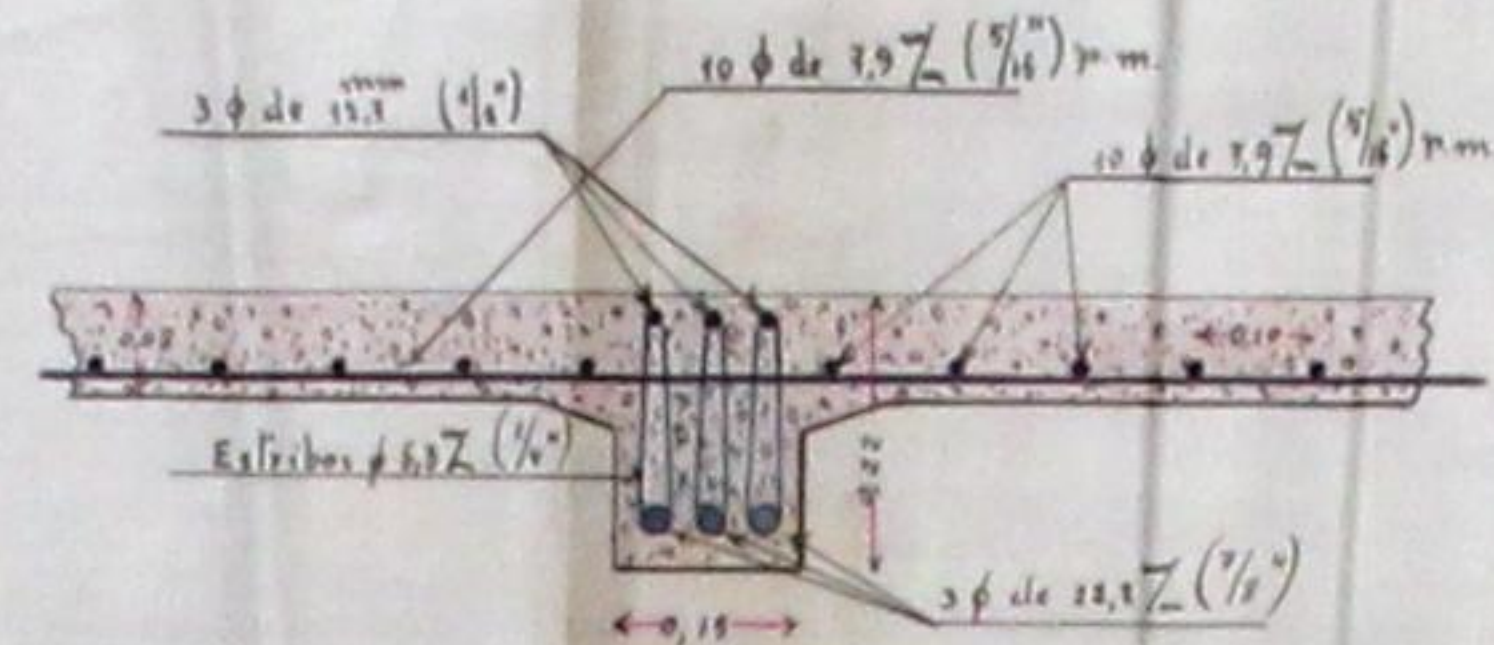
Escala 1:100



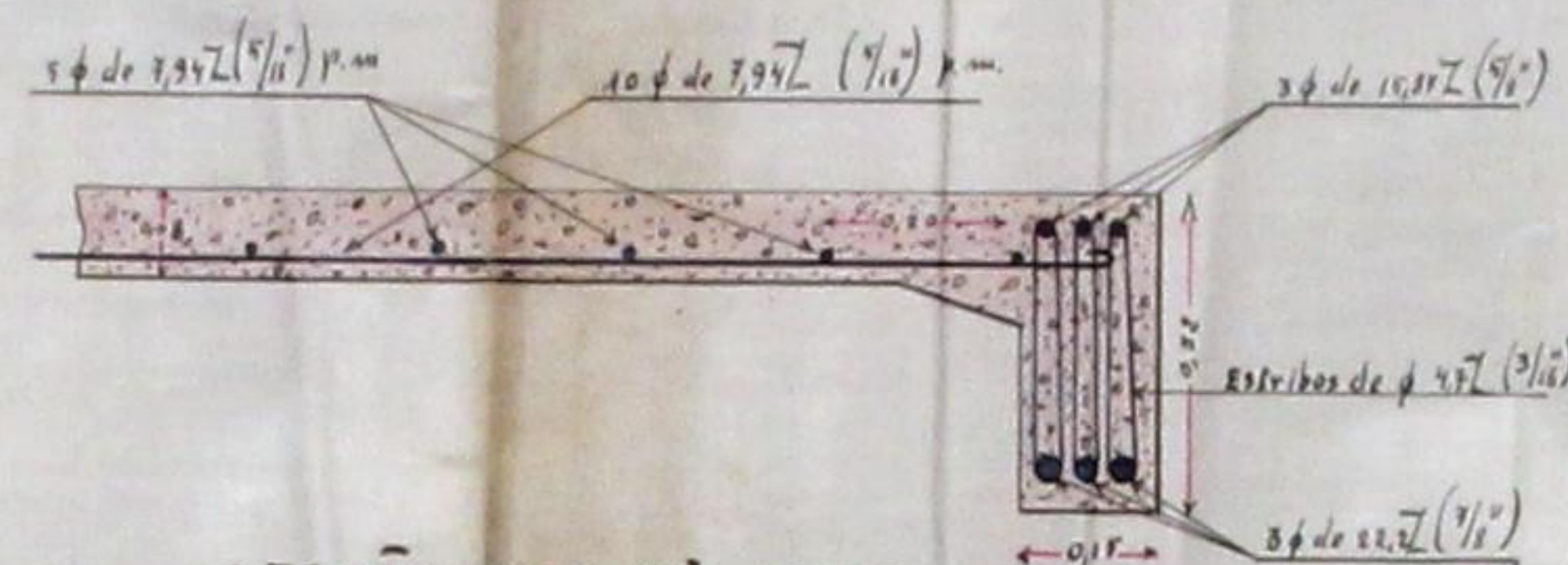
DETALHES DA OBRA EM BETOM ARMADO

ESCALA 1:10

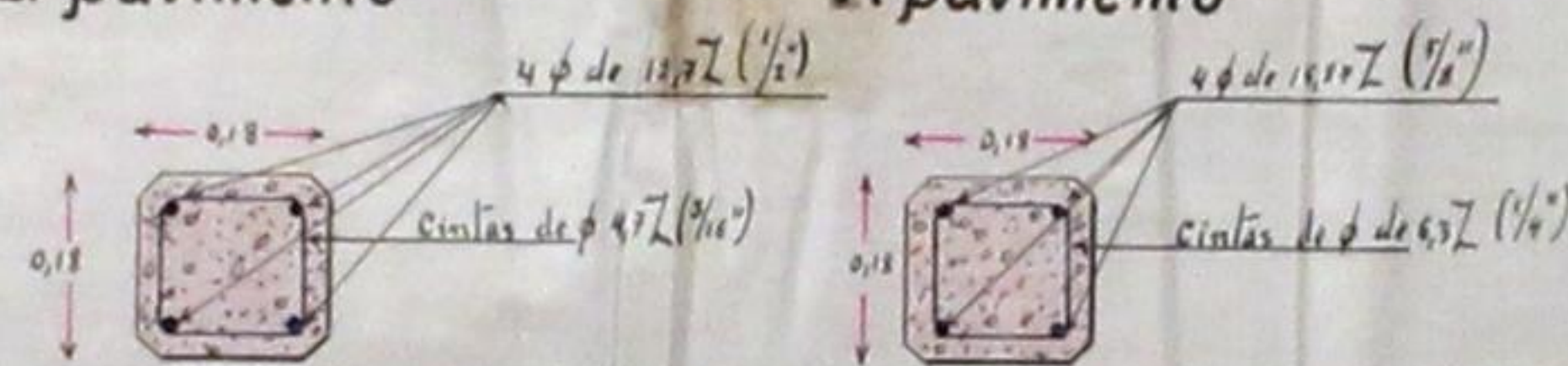
LAGE E VIGAS DO PAVIMENTO a.b.g.h.



LAGE E VIGAS DAS VARANDAS

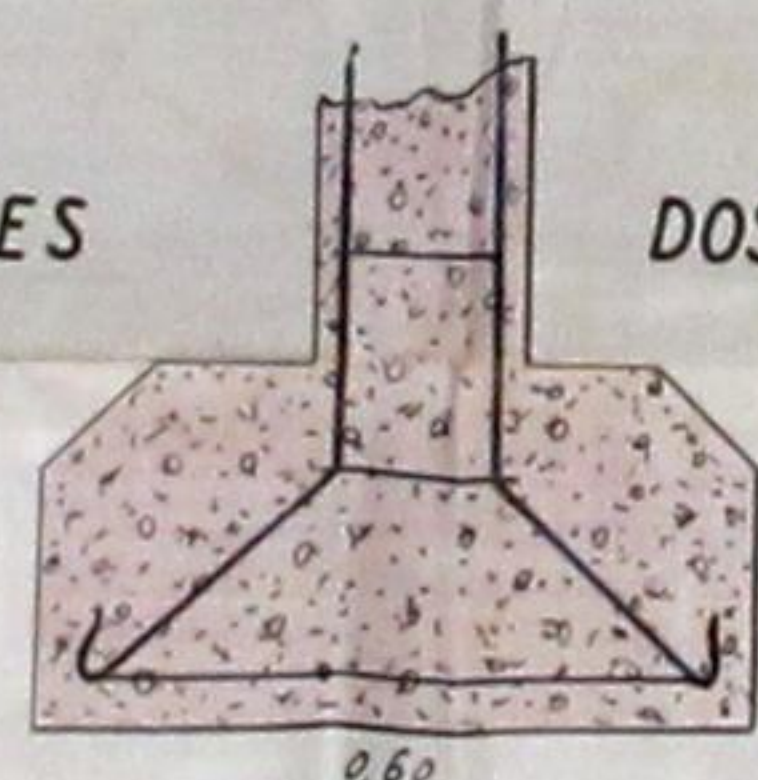


SECÇÃO DOS PILARES
2. pavimento 1. pavimento

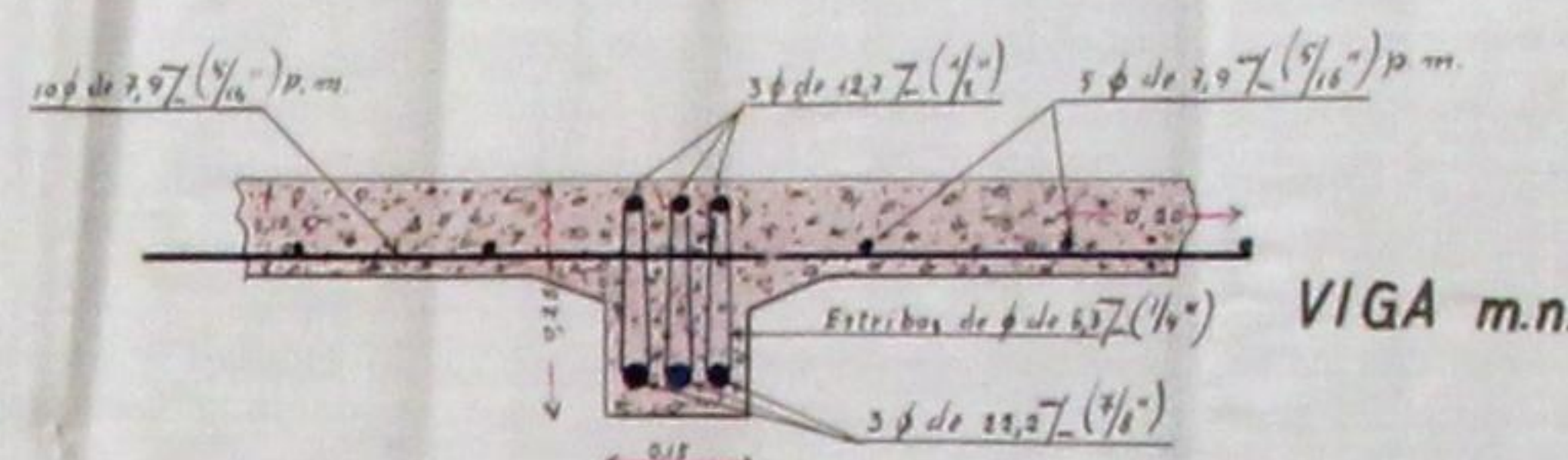


FUNDAÇÕES

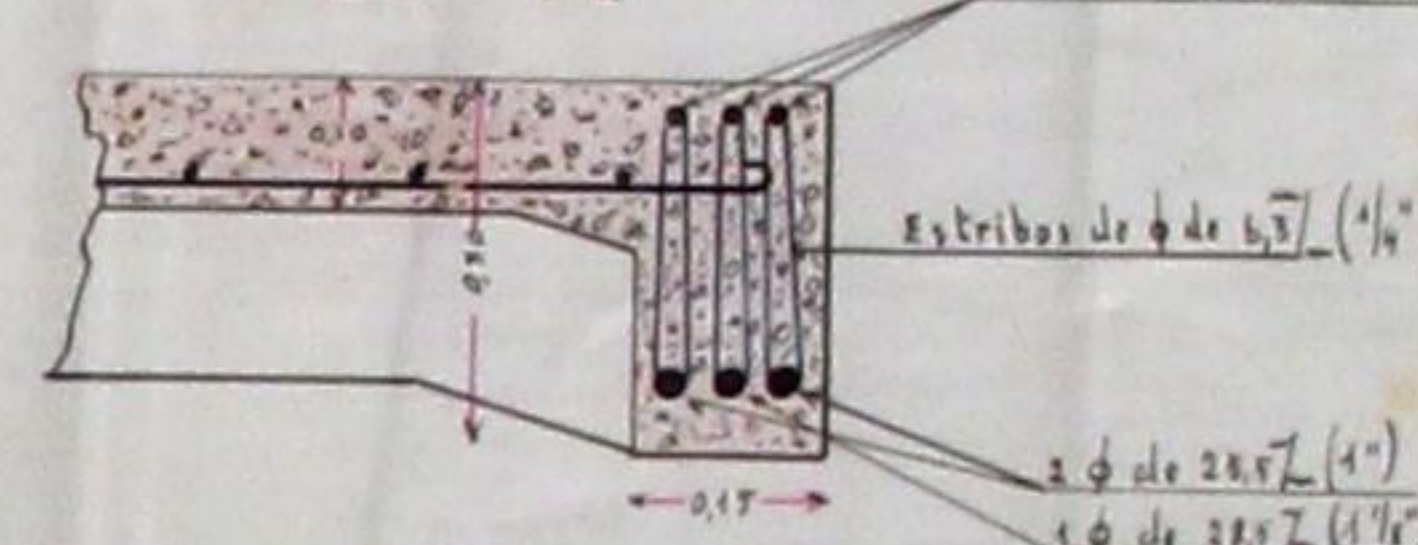
DOS PILARES



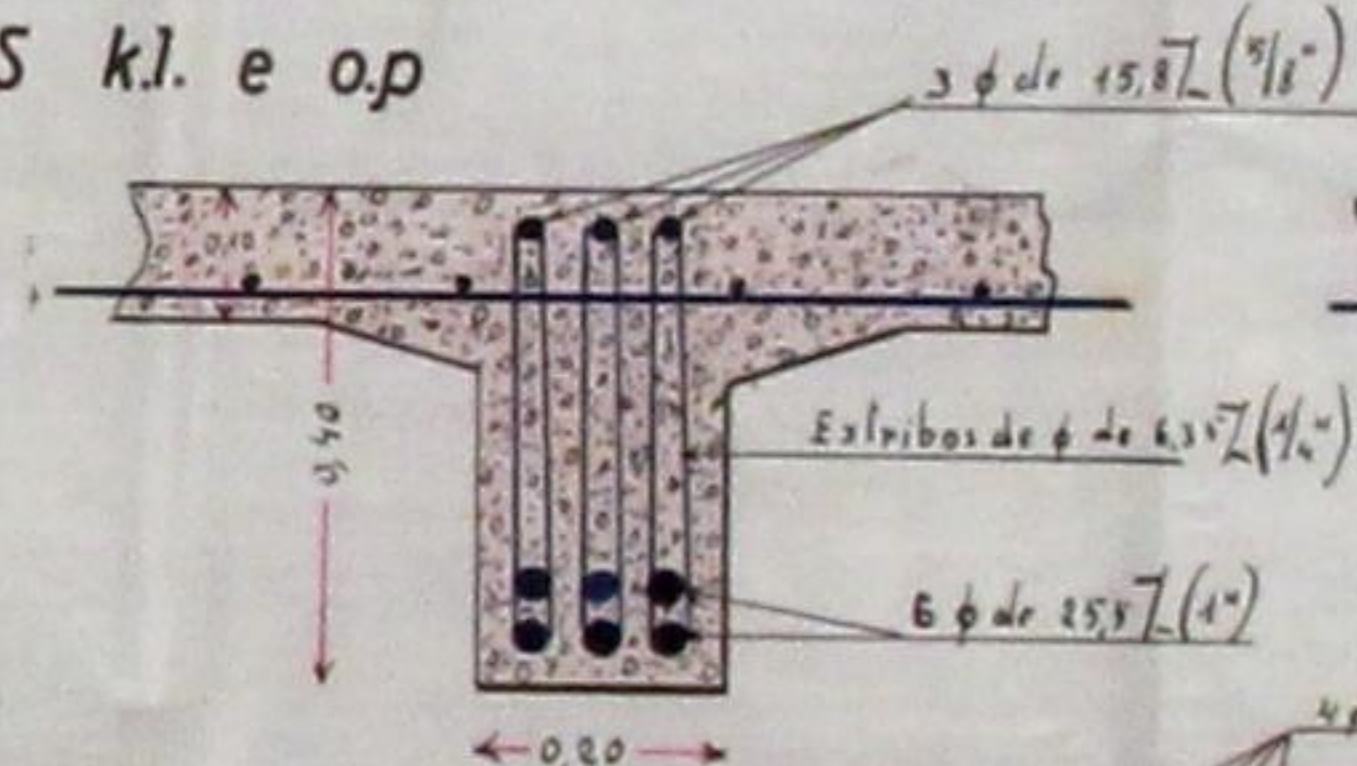
LAGE E VIGAS DO 1. PAVIMENTO



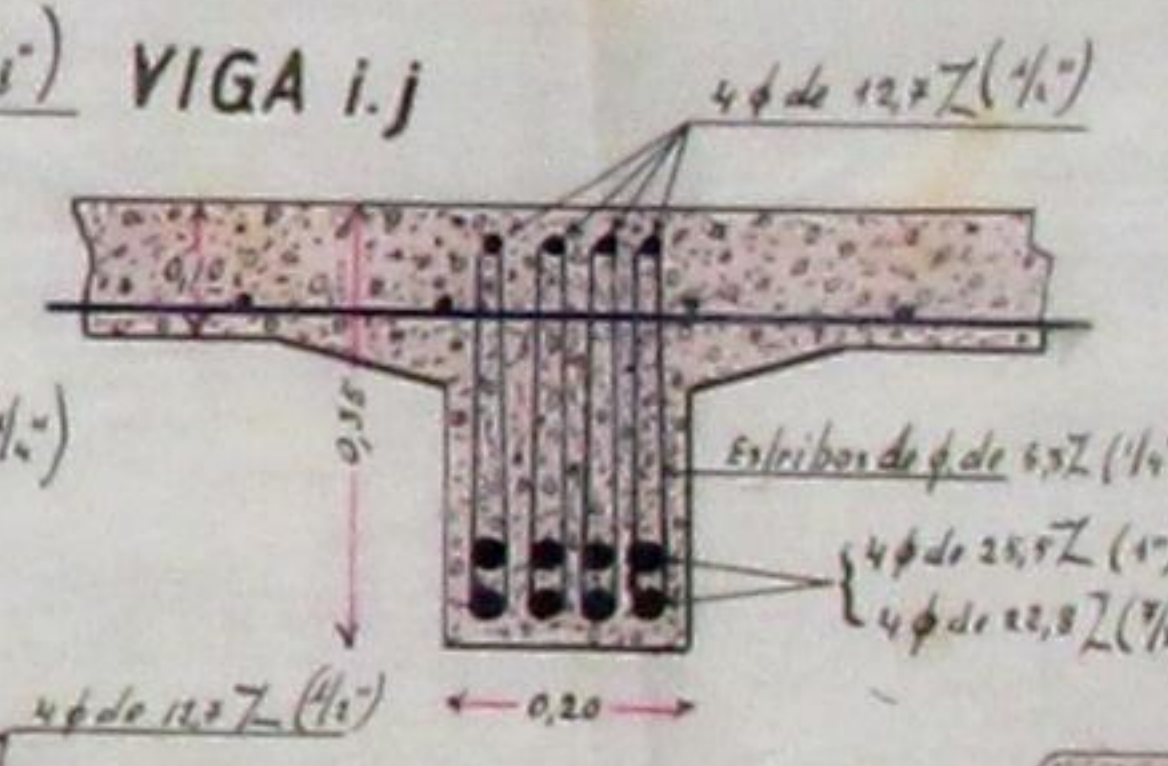
VIGA t.u



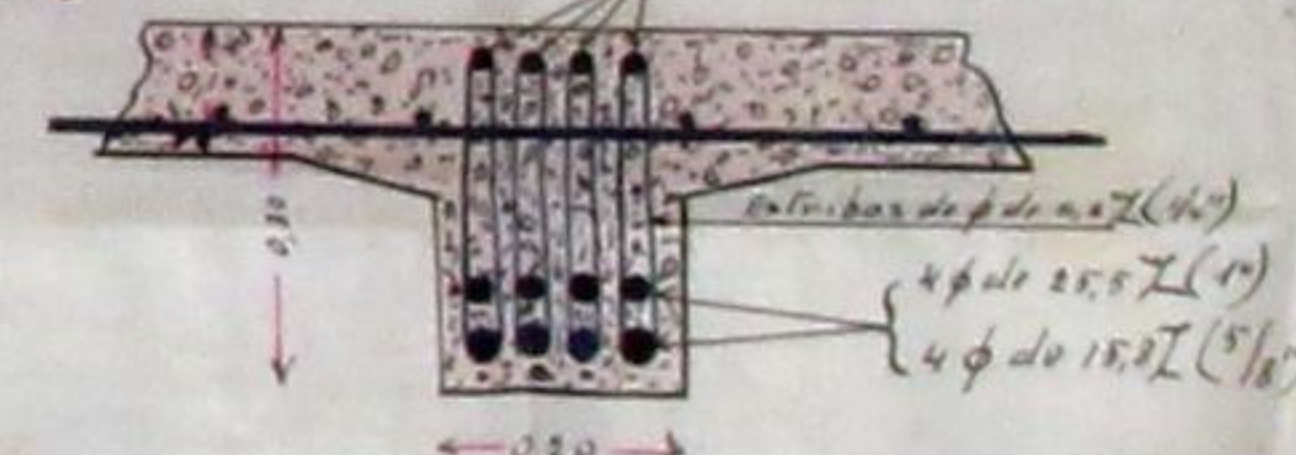
VIGAS k.l. e o.p



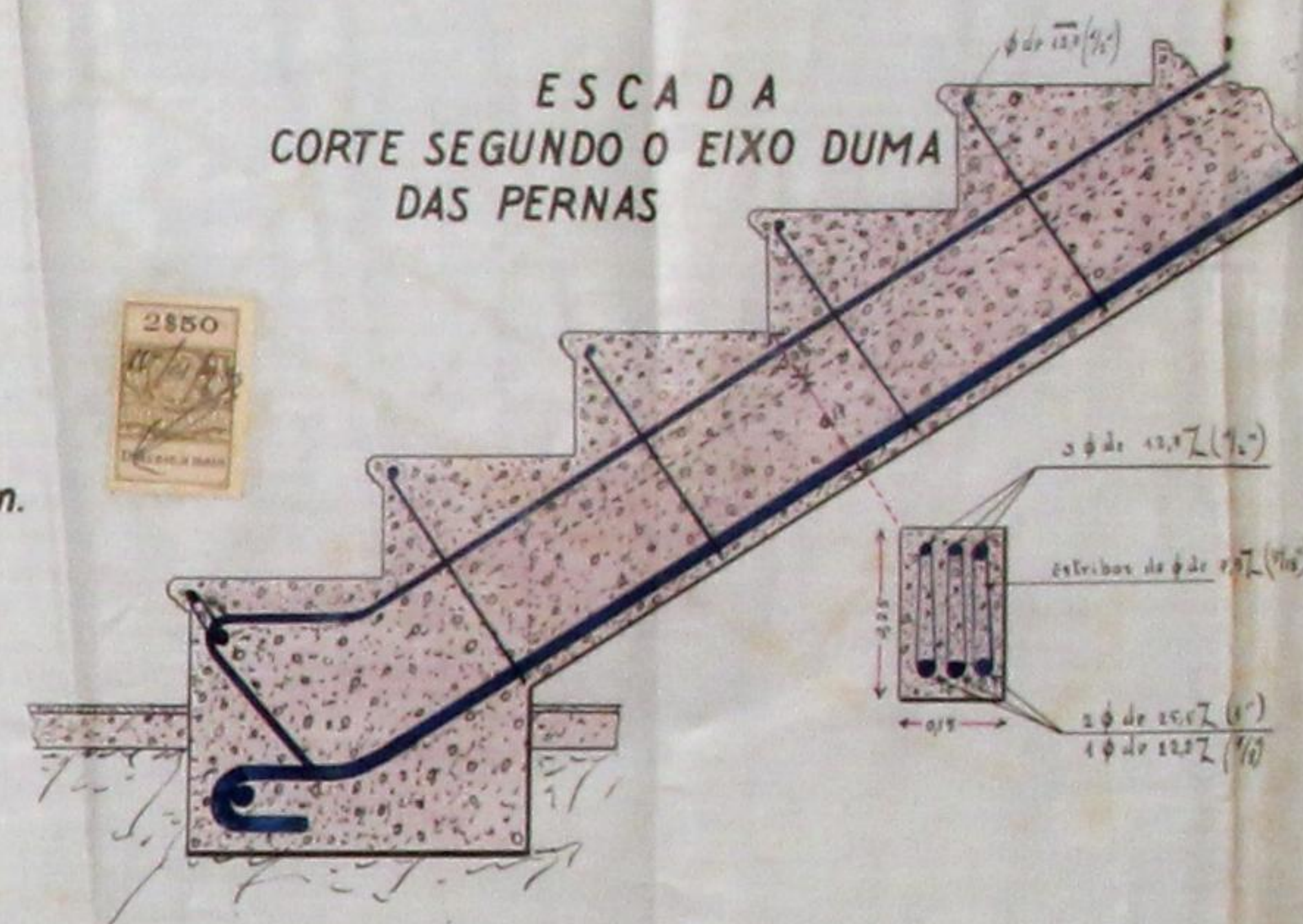
VIGA i.j



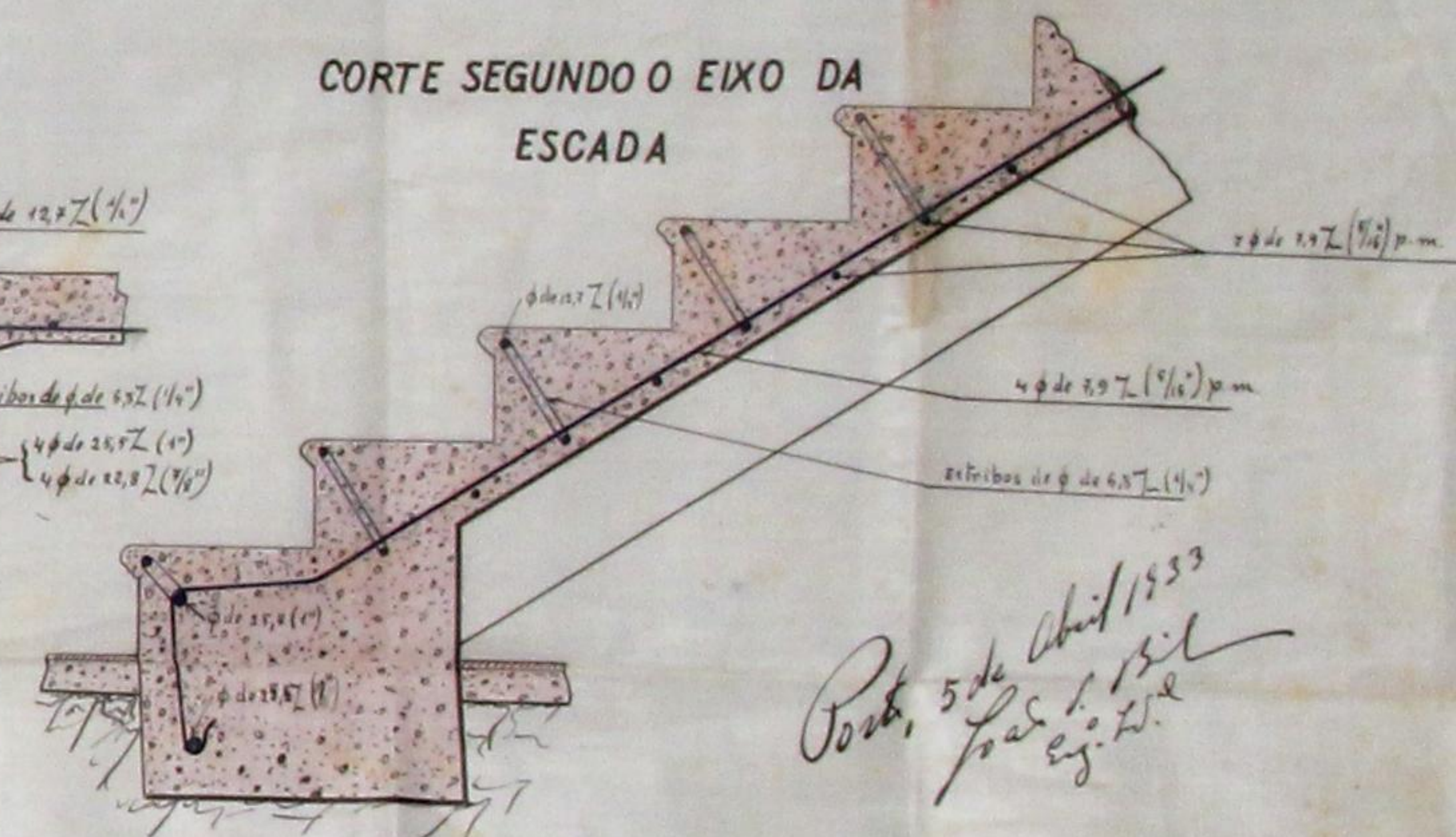
VIGA q.r



ESCALA
CORTE SEGUNDO O EIXO DUMA
DAS PERNAS



CORTE SEGUNDO O EIXO DA
ESCALA



Port, 5 de Abril 1953
L. S. L. S. L. S.





Registo { N.º 1236-17. E. N.
Data 4-4-933



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição - Técnica

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: *Diocínio Pinto Ribeiro*

Especificação da obra: *construção de prédio*

Situação: *rua da Estação*

Responsavel: *João de Brito*

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

sessão de 6 de Abril de 1933

Carminio Goulho de Azevedo
Secretário

APROVADO

Inspeção de Saúde

Satisfeito
Porto 13-IV-933
António de Sousa
Delegado

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

21/10/33

Bauer

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz, ficando a responsabilidade do tecnico a
verificar e a cota do estremo do ramal em que se de
veria ligar a canalizacão publica á particular

21/10/33

Bauer

Prazo para execução:

18 meses

Bauer

Carta da Cidade

214

CMP
AG

Alinhamento:

Ø do pedio confinante a sul. Requer a verificação.

Nível de soleiras:

0,10 acima da raiz do passeio junto da ombreira poente. Requer a verificação.

Numeração:

Competem-lhe os n.ºs 123 - 127 orientados de nascente para poente. Paga de Taxa 10\$00 - dez escudos -

Passeio:

Existe.

19-Abril-1933

A. Sordimento Tenedal

Inspeção dos Incendios

Constitui todo o pavimento encimado a pedra, tijolo a betão armado e assento sobre fundações e alvenarias de granito.

Constitui o pavimento das encimadas, todo o pavimento de primeira andar, os escais, tanto interiores como exteriores e respectivas caixas e arvarandos de betão armado.

Constitui as chaminés e respectivas saídas de tijolo.

Pat. 19/4: 11933

V. M. Sordimento

Do Engenheiro-Chefe

*em termos de defrimento, nas em-
dições importas.*

21-8-33

Eng.º Chefe,

[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta de defrimento conforme o anexo.
22/4/50

[Signature]

Importancias a cobrar:

Zôna	<i>Media</i>	
TAXAS		
DE LICENÇA:		
Fixa		
Por m² de construção.		
Por m² de area util		
Por ml de muro interior		
Por ml de muro exterior		
DE ESTÉTICA:		
Por m² de frontaria		
DE VARANDAS:		
Comp. 2.8 - Sal. 0.50 Por ml de saliencia		
DE NUMERAÇÃO:		
Numeros.		
DE ALINHAMENTO:		
Prétios		
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara		
Para o Estado		
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara		
Para o Perito da Inspeção de Saúde		
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara		
Para o Estado		
DIVERSOS:		
Sobretaxa de emolumentos.		
Lei 14.027		
art. 11.º		
Impresso		
Imposto do selo		
3.03		
Construção de passeio		
Depósito de garantia		
Total - Esc.		

350.00

460
470
930

Câmara Municipal da Cidade do Porto

Ano económico de 193 2 193 3

Guia de entrada de depósito n.º 2037



Despacho de _____ de _____ de 193 _____

Dinheiro corrente . . .	<u>1.050</u> \$00
Papeis de crédito . . .	<u> </u> \$00
Total — Esc.	<u>1.050</u> \$00

Pela presente guia vai Sicario Pinto Ribeiro

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

mil e cincocentos
escudos

como depósito de garantia às condições

da licença n.º 1033 para
ocorrer prole na Rua da Estação

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, 9 de Maio de 193 3

O Chefe,

Recebi a quantia de

mil e cincocentos
escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 10 de Maio de 193 3

Registada.

Em _____ de _____ de 193 _____

O Tesoureiro,

Sayf



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—TECNICA—1.ª Secção—Expediente

CMP
AG

LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 1033 do ano económico de 1932-1933

Em conformidade com o despacho de 22 de Abril de 1933 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 1136 de R. E. é concedida esta licença a

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Eng.º

Especificação da obra: 6.ª Categoria Construção do prédio

Situação Rua da Estação

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que proveem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em sete meses.

Todas as paredes das cosinhas assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o revestimento de pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substancias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

Os chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 8^m 20^{cm} dos madeiramentos.

1.ª Reparação da reparação do telhado a princípio e do exterior da ligação
2.ª Reparação do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
3.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
4.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
5.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
6.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
7.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
8.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
9.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação
10.ª Reparação do telhado do prédio anexo a principal de que se requer a reparação

Porto e Paços do Concelho, 29 de Abril de 1933

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



216 100
+ 150-A+212-A
218 100
Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		\$
.....	Por m ² de construção.	
.....	Por m ² de area util	245\$00
.....	Por ml de muro interior.	20\$00
.....	Por ml de muro exterior.	\$

DE ESTÉTICA:

.....	Por m ² de frontaria.	66\$00
-------	----------------------------------	--------

DE VARANDAS:

.....	Por ml de saliencia	114\$00
-------	---------------------	---------

DE NUMERAÇÃO:

.....	Numeros.	10\$00
-------	----------	--------

DE ALINHAMENTO:

.....	Prédios.	10\$00
-------	----------	--------

IMPOSTO DE SANIDADE:

.....	Para a Câmara.	50\$00
.....	Para o Estado	20\$00

IMPOSTO DE VISTORIA:

.....	Para o Perito da Câmara.	20\$00
.....	Para o Perito da Inspeção de Saúde.	20\$00

EMOLUMENTOS:

.....	Para a Câmara.	4\$50
.....	Para o Estado	1\$50

DIVERSOS:

.....	Sobretaxa de emolumentos	2\$70
.....	Lei 14.027	2\$00
.....	» » art. 11.º	5\$7
.....	Impresso	5\$25
.....	Imposto do selo	46\$80
.....	» » » 3,03	20\$92
.....	Construção de passeio	\$
.....	Depósito de garantia	1.060\$00

Total - Esc. 1.761\$80

Clair

